PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-09-24	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2020.09.24 23:21:18 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 43 / XIV (2 .ª)

Assunto: Contratação de médicos sem especialidade através de empresas de trabalho temporário no Hospital Garcia de Orta, distrito de Setúbal

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tomámos conhecimento de que o Hospital Garcia de Orta (HGO) lançou um concurso público para o recrutamento de médicos sem especialidade através de empresas de trabalho temporário, para exercerem funções na unidade de cuidados intensivos, na especialidade de anestesiologia e de ortopedia e no serviço de urgência geral.

A superação da carência de médicos especialistas no HGO não pode ser resolvida com a contratação de médicos sem especialidade para o exercício de funções com elevada diferenciação, como são o exercício de funções por exemplo na área dos cuidados intensivos, na anestesiologia e na ortopedia, colocando em causa a qualidade dos cuidados de saúde prestados às populações.

A contratação de empresas de trabalho temporário para o recrutamento de médicos não especialistas não é a solução para suprir as necessidades de médicos.

Face à carência de médicos no país é necessário que sejam tomadas medidas que visem o alargamento da formação médica especializada, de forma a possibilitar que os médicos sem especialidade possam concluir a formação numa especialidade médica, a par de medidas de valorização profissional, social e remuneratória dos profissionais de saúde, a valorização das carreiras, a garantia dos seus direitos e de condições de trabalho adequadas, que permitam o seu desenvolvimento profissional e a prestação de cuidados de saúde com qualidade.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Como justifica a abertura de concurso público para a contratação de médicos sem especialidade através de empresas de trabalho temporário para o exercício de funções altamente diferenciadas?
2. Face à carência de médicos especialistas, que medidas estão a ser tomadas para alargar a formação médica especializada de forma a assegurar a todos os médicos indiferenciados o acesso à formação especializada?

3. Que medidas pretende o Governo tomar para assegurar a contratação de médicos especialistas em falta no Hospital Garcia de Orta de forma a assegurar o funcionamento dos serviços e a prestação de cuidados de saúde com qualidade?

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2020

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.